PROJETO DE LEI Nº____/2023

"Altera o nome da praça Dom Marcolino Dantas, no bairro Tirol, para praça Governador Geraldo Melo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica a praça Dom Marcolino Dantas, localizada entre as ruas Dr. Carlos Passos e Engenheiro Antônio Lira, por trás do Instituto Federal do Rio Grande do Norte-IFRN, no bairro Tirol, denominada **Praça Governador Geraldo Melo.**

Art. 2°. Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade desta lei, comunicar aos órgãos constituídos do município, como também providenciar a colocação de placa com a nova nomenclatura.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 15 de junho de 2023

NINA

Vereadora PDT

JUSTIFICATIVA

Justa inicialmente informar que o pleito em tela foi originado da comunidade local.

É importante reconhecer que o nome de uma praça carrega consigo a história e a identidade de um lugar. Ao alterar o nome, estamos refletindo sobre os valores e símbolos que queremos representar como comunidade.

A mudança de nome de uma praça também pode ter um impacto positivo no turismo e no desenvolvimento econômico da região. Ao adotar um nome que transmita valores mais inclusivos e modernos, podemos atrair mais visitantes e investimentos para a área.

Entendo que algumas pessoas possam ter apego emocional ao nome atual da praça e possam se opor à mudança. No entanto, é importante lembrar que a história não é estática, e nossas percepções mudam ao longo do tempo. A troca de nome de uma praça não apaga o passado, mas nos permite evoluir como sociedade, reconhecendo serviços prestados à nossa comunidade.

Por fim, a decisão de trocar o nome de uma praça deve ser tomada de forma democrática e inclusiva. É essencial promover um diálogo aberto com a comunidade, ouvindo todas as vozes e perspectivas.

Em resumo, defendo a troca de nome dessa praça, como uma oportunidade de homenagear a importante figura do ex-senador e ex-governador Geraldo Melo.

Natal/RN, 19 de abril de 2023

NINA

Vereadora PDT